

no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do lote n.º 3 do loteamento a que se refere o processo 3/81, em que é interessado Paulo Sérgio Oliveira Parente, durante o período de 15 dias, com início no primeiro dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 15.30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares — Secção de Atendimento e Comunicação.

12 de Dezembro de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611071590

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 25759/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 04 de Dezembro de 2007, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o disposto no n.º 1 do artigo 27 da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com fundamento na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 09 de Setembro, foi reclassificada com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2007, a Auxiliar Administrativa, Vera Lúcia Martins António, posicionada no 2.º escalão, índice 137, para a categoria de Assistente Administrativa, escalão 1, índice 199.

O termo de aceitação deverá ser assinado no prazo legal de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no Diário da República. (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46 conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto).

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

2611071574

Aviso n.º 25760/2007

“Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de técnico profissional de 2.ª classe — Área administrativa e financeira”

Para os devidos efeitos torna-se público, que de harmonia com o meu despacho de 7 de Agosto de 2007, proferido no âmbito da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, encontra-se aberto concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de Técnico Profissional de 2.ª classe — área Administrativa e Financeira, pertencente ao grupo de pessoal Técnico Profissional, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série — Parte H, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nas seguintes condições:

1 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro.

1.1 — Foi dado cumprimento ao artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após o desenvolvimento de procedimento previsto no artigo 34.º do diploma e publicado na BEP em 21 de Novembro de 2007, verificou-se a inexistência de pessoal para o efeito.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para os lugares postos a concurso e extinguem-se com o provimento dos mesmos.

3 — Remuneração e condições de trabalho — de harmonia com a legislação em vigor, o vencimento é 650,23€, correspondente ao 1.º escalão, índice 199, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para os funcionários da Administração Local.

4 — Conteúdo funcional — O previsto no despacho n.º 3223/2002, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 35 de 11 de Fevereiro

de 2002 e ou despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 23 de 27 de Janeiro de 1990.

5 — O local de trabalho é no Município de Vila do Bispo.

6 — Requisitos de Admissão: poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos Gerais: os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho;

6.2 — Requisitos Especiais: requisitos definidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (Adequado curso tecnológico, curso de escolas profissionais, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, ou curso equiparado.

7 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vereadora Dr.ª Maria da Graça Inácio Figueiras.

Vogais Efectivos — A Técnica Superior Assessora — área de Desporto, Mestre Maria Genoveva Ferro Godinho, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e o Chefe de Divisão Económica e Financeira, em regime de substituição, Dr. Luís José Rosado Correia.

Vogais suplentes: A Técnica Superior de 2.ª classe — área de Recursos Humanos, Dr.ª Andreia Sofia Sintra Beles Henriques e a Chefe de Secção de Recursos Humanos, Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre.

8 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, o qual pode ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, Largo do Município, 8650-407 Vila do Bispo, em impresso próprio fornecido pela Secção de Recursos Humanos, ou de acordo com modelo abaixo indicado:

«... (nome completo) ... (estado civil), filho de ... e de ..., nascido em ... de ... de ..., natural de ... freguesia de..., concelho de ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de ..., residente em ... (morada e código postal), telefone..., contribuinte fiscal n.º ... (habilitações literárias), com a profissão de ..., vem requerer a admissão ao concurso externo de ingresso para provimento de três lugares na categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe — área Administrativa e Financeira, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...»

Mais declara (este item só deverá ser preenchido no caso de possuir algo que considere passível de constituir motivo de preferência legal, o qual, todavia, só será tido em consideração pelo júri se devidamente comprovado).

Pede deferimento.
(localidade e data)
(assinatura).»

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação: fotocópia do bilhete de identidade, certificado de habilitações literárias ou fotocópia, *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado e comprovativos da(s) situação(ões) que descrevem.

10 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso, com excepção do certificado de habilitações literárias, se os candidatos declararem, no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. As falsas declarações feitas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de elementos complementares de prova.

12 — Métodos de Selecção: na selecção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos de selecção: Prova teórica de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional, sendo-lhes atribuída a cada um deles uma classificação de 0 a 20 valores:

12.1 — Prova teórica de conhecimentos terá a duração de 2 horas e 30 minutos, e terá por base a seguinte legislação.

— Constituição da República Portuguesa — Lei Constitucional n.º 1/2005 de 12 de Agosto (Sétima Revisão Constitucional);

— Estatuto disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

— Regime de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio;